



## AMARANTE FUTEBOL CLUBE

### COMUNICADO

De acordo com o estabelecido no nº 3 do art.º 8º dos Estatutos do Amarante Futebol Clube, a Direção irá proceder, de imediato, ao processo de atualização da numeração dos seus associados, bem como à emissão de novos cartões.

De acordo com o previsto na alínea c) do art.º 9º dos mesmos Estatutos “A inscrição de qualquer sócio será cancelada se o interessado deixar de pagar as quotas durante doze meses seguidos, e não efetuar, no prazo de trinta dias, depois de notificação, o pagamento dessas quotas e de todas as que posteriormente se tiverem vencido até à data em que pretenda fazer o pagamento.”

Assim, por esta via, consideram-se notificados todos os associados do AFC para que, no prazo máximo de trinta dias, regularizem a sua situação. Querendo, poderão proceder ao pagamento das verbas em atraso, na Secretaria do Clube, ou através de cheque endossado ao Amarante Futebol Clube, ou ainda por transferência bancária para a conta do AFC, na CGD, com o IBAN PT50 0035 0087 00059535330 95.

Solicitamos ainda, a todos os associados, que entrem em contacto com a secretaria do clube ou preencham o formulário no site do clube para procederem à atualização dos seus dados.

O horário de secretaria é o seguinte:

De segunda a sexta-feira

Manhã – das 10.00h às 12.00h

Tarde – das 14.00h às 18.00h

Contactos secretaria:

Telefone – 255 425 493

Telemóvel – 968 819 490

Email - [amarantfclube@sapo.pt](mailto:amarantfclube@sapo.pt)

Site: [www.amarantefc.pt](http://www.amarantefc.pt)

Toda a correspondência deverá ser remetida para o seguinte endereço postal:

Amarante Futebol Clube

Avenida Teixeira de Pascoaes – Apartado 298

4601-909 AMARANTE

Amarante, 23 de maio de 2019

A Direção